



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 325/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 23 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 786/2021 - Projeto de Lei nº 1.445/2020

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 786/2021, referente ao Projeto de Lei nº 1.445/2020, de autoria da Deputada Estela Bezerra que “Denomina de Fernanda Benvenutty o Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais da Unidade Integrante do Complexo Hospitalar Clementino Fraga, do Governo Estadual, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº786/2021
PROJETO DE LEI Nº 1.445/2020
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

Denomina de Fernanda Benvenutty o Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais da Unidade Integrante do Complexo Hospitalar Clementino Fraga, do Governo Estadual, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Fernanda Benvenutty o Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais da Unidade Integrante do Complexo Hospitalar Clementino Fraga, do Governo Estadual, localizado no Município de João Pessoa, neste Estado

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 23 de abril de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente